



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 14/2025** -----

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a décima-quarta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2025, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência; -----
4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”; -
5. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município; -----
6. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município; -----
7. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município; -----
8. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município; -----
9. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Santa, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município; -----
10. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Santa, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município; -----
11. Autorização de apoio logístico solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela;
12. Autorização de isenção de taxas para a instalação de um Bazar, solicitada pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela; -----
13. Autorização de transportes solicitados pelo Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM;
14. Autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Porto Moniz; -----
15. Aprovação de candidaturas ao Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”; -----
16. Reunião pública. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Eduardo Raimundo de Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

O Sr. Presidente iniciou o período antes da ordem do dia dizendo querer elevar os últimos acontecimentos, como foi a organização das celebrações do Dia do Concelho ou a celebração das festas em honra de Santa Maria Madalena, dois eventos que decorreram dentro daquilo que era esperado, tanto no evento organizado pela autarquia como no evento católico, que contou, como sempre, com o apoio da câmara municipal. -----

Outro evento de destaque, de acordo com o Sr. Presidente, foi a organização da Semana do Mar que, ao contrário do que havia sucedido na Feira do Gado, não contou com bom tempo, oferecendo à organização os mais variados desafios. -----

Um desses desafios, recordou, foi o facto de o artista 'Plutonio' não ter conseguido aterrar na Região, tendo acabado por ser substituído pelo artista Fernando Daniel, num processo superiormente resolvido em poucas horas, o que deixou bem clara a capacidade de atuação deste executivo face às adversidades. ----

Também devido às condições climatéricas adversas, designadamente à forte ondulação que se fazia sentir, foram adiadas as provas dcorrico e a Regata de Canoas Tradicionais do Norte, entre o Seixal e o Porto Moniz, aquela que é a regata mais antiga da Região e que foi realizada todos os anos, mesmo em plena pandemia, recordou o Sr. Presidente, dizendo esperar que os eventos se possam vir a realizar em breve. - Disse que, apesar das condicionantes, tinha um feedback muito positivo da realização do evento que se manteve onde já estava: um festival conhecido de toda a gente que está no topo das festividades da Região Autónoma da Madeira. -----

A logística do festival ainda estava a ser desmontada, informou, enquanto a câmara municipal já procedia, simultaneamente, à montagem da logística em diferentes freguesias do concelho, como era o caso da freguesia da Ribeira da Janela, com as festas em honra ao Santíssimo Sacramento e a Nossa Senhora da Encarnação, dos Lamaceiros, com a festa em honra de Nossa Senhora do Monte, e do Seixal, na festa em honra ao Santíssimo Sacramento. -----

Terminou a sua intervenção manifestando a sua satisfação com o trabalho realizado pelo corpo operacional envolvido em todos estes trabalhos. -----



Tomou a palavra o Sr. Vereador Raimundo Silva que começou por referir, no âmbito da entrada em funcionamento do Zipline, que a população dos Lamaceiros não estava muito satisfeita com o modo de funcionamento da empresa. Esta insatisfação deve-se muito, de acordo com o Sr. Vereador, à questão do ruído que se faz sentir naquela zona, por causa das viaturas que transportam os clientes, assim como pela falta de estacionamento que se verifica no local, onde os agricultores já se queixam que têm de estacionar longe das suas culturas, o que dificulta o transporte dos materiais necessários para trabalhar a terra. - Perguntou se estava preparada alguma medida de mitigação que fosse ao encontro da defesa dos interesses dos agricultores dos Lamaceiros, de forma a não serem prejudicados pela ação da empresa no local. ---- O Sr. Vereador concluiu que aquele projeto era uma mais-valia inquestionável para o concelho, mas que era importante defender os direitos da população que estava habituada à tranquilidade naquela zona, que acabou por ser conspurcada pela ação da empresa que ali labora. ----- Em resposta, o Sr. Presidente disse que nos seus 32 anos de autarca, na Câmara Municipal de Porto Moniz, a população e o seu bem estar foi sempre a prioridade. ----- Prosseguiu dizendo que estas dores de crescimento do concelho, que são um pouco estendidas a toda a Região, trazem, normalmente, alguns constrangimentos, e que por isso tinham de ser atenuadas essas dores de crescimento para que a população não se sinta defraudada e se sinta confortável no seu meio. - Algumas dessas situações, bem como as medidas a aplicar, já não poderão ser executadas por este executivo, que cessa funções dentro de, sensivelmente, dois meses. São exemplos desta situação a regulação do trânsito, na freguesia do Seixal, que depois da ação do governo ficou atrasada a tomada de medidas, para o local, em mais de um ano. Ainda assim, disse que a autarquia já tem sustentadas parte das soluções que podem não resolver o problema, no seu todo, mas ajudarão, substancialmente, à melhoria das condições do trânsito. ----- Já na Ribeira da Janela, recordou o estado em que se encontra a Serra do Fanal, ao qual a Câmara Municipal de Porto Moniz era completamente alheia, e para o qual, até hoje, não se ouviu a tomada de uma medida que fosse por parte do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, organismo que continua impávido e sereno à pegada ambiental catastrófica que se continua a verificar no local e que pode levar à extinção de alguns ecossistemas daquele local icónico. ----- O Sr. Presidente disse que um excelente exemplo da forma como este executivo gere situações difíceis, em parceria com as autoridades locais e regionais, e que muito tem contribuído para a melhoria das condições de vida da população do Porto Moniz, era a regulação do trânsito durante a Semana do Mar. -

Este trabalho, pensado e organizado pela câmara municipal, e elogiado pela Polícia de Segurança Pública, junta-se ao mérito pela forma como funcionaram os autocarros contratados pela câmara municipal, cedidos sem qualquer custo a quem se quisesse deslocar à Semana do Mar, fazendo com que a carga de viaturas estacionadas pelas estradas do concelho tenha diminuindo drasticamente, não se refletindo as enchentes, no recinto, com o número de viaturas que estavam na Vila de Porto Moniz. -----

“As regras são muito importantes para o sucesso de um evento”, disse o Sr. Presidente, lamentando, ainda assim, que alguns barraqueiros tenham prevaricado indo contra o uso do copo único do evento. Lamentou, mais uma vez, por aqueles que prevaricaram e pediu, a quem lhe suceder, que tenha pulso firme nestas situações, como teve, em tempos, quando quis implementar o copo único mesmo contra a vontade de todos os barraqueiros do recinto. “Não foi uma luta fácil, garanto, mas não podemos voltar para trás naquilo que está bem feito”, disse. -----

Ainda sobre as dores de crescimento, disse querer destacar o trabalho de urbanismo efetuado junto ao Teleférico das Achadas da Cruz, que ainda não ficou perfeito, muito pelo facto de que desde a intervenção efetuada, tem continuado a crescer a afluência à infraestrutura, mas que podia estar, neste momento, em condições muito piores se aquela intervenção não tivesse sido realizada. -----

Finalmente, e porque aquele investimento privado é relativamente recente, começou agora a crescer o afluxo de pessoas ao Sítio dos Lamaceiros, mais propriamente à Fajã do Barro. Disse que a autarquia previa o incremento da circulação de viaturas e pessoas no local, assim que a infraestrutura entrasse em funcionamento, não apenas naquele local como, também, no lado da Ribeira da Janela, onde já estava em elaboração o projeto que oferecerá saída ao Caminho Francisco Rodrigues Jardim, pelo Lombo. -----

Sobre a tomada de medidas no lado dos Lamaceiros, o Sr. Presidente disse querer propor que a discussão do assunto fosse agendada para a última reunião do mês de agosto onde, numa reunião pública, se convidassem os responsáveis pela empresa para ouvir as preocupações dos munícipes e, todos juntos, se procurasse uma solução que fosse ao encontro de todos. -----

Terminou dizendo saber que existem algumas motivações políticas nas insatisfações de algumas pessoas, ou não estivéssemos em período eleitoral, mas que aquele não era um assunto que queria empurrar para o executivo que lhe suceder, e concluiu reforçando a necessidade dessa reunião entre a empresa, executivo e munícipes que se queiram manifestar na reunião. -----

O Sr. Vereador Luís Teixeira disse que investimentos como aqueles, ou outros, se resolvem com ideias e contributos de todos. Não menos importante, disse que importava notar que aquele investimento também



trouxe, ao Porto Moniz, a disponibilização de cerca de 15 postos de trabalho, a maioria atribuída a munícipes do concelho, com remunerações acima da média. -----

Reconheceu existirem alguns transtornos mas, também, benefícios para o concelho, revelando ter dado a conhecer ao promotor, no dia da inauguração, a sua opinião sobre alguns aspetos a melhorar no local. --

O Sr. Vereador Raimundo Silva disse entender que não se consegue quantificar o número de pessoas que descem, atualmente, a Fajã do Barro, e que a intenção não passava pela interdição da circulação, mas uma ideia podia ser, por exemplo, colocar a bilheteira no ponto de partida do zipline junto à lagoa, evitando assim que todos os utilizadores desçam a Fajã do Barro. -----

Retomou a palavra o Sr. Presidente que começou por dizer que, precisamente para se ouvirem sugestões como a do Sr. Vereador, era importante discutir com a empresa, e em conjunto, as possíveis medidas para que se garanta uma melhor circulação na zona da Fajã do Barro, defendendo que deve haver uma harmonia entre a ação da empresa e o dia-a-dia da população local. -----

O Sr. Presidente disse querer recordar que a empresa proprietária do zipline se disponibilizou para efetuar a manutenção do Miradouro da Fajã do Barro, tendo recebido resposta negativa por parte da autarquia, para que não se deduza que o próprio miradouro foi privatizado ou absorvido pela empresa. “Fomos lá, retirámos o churrasco, que deixou de fazer sentido naquela zona, recuperámos as mesas e os bancos e seremos sempre os primeiros responsáveis por um espaço que é de todos os portomonizense”, disse o Sr. Presidente, não querendo deixar esquecer que era também importante a criação de sanitários, por parte da empresa, no local, e recordou ter sido também contra a instalação de um bar naquela zona. -----

O Sr. Presidente disse querer ressaltar, também, que algumas pessoas que dizem que o funcionamento da empresa incomoda os residentes, são também algumas das pessoas que ganharam alguma coisa com a criação daquela infraestrutura, dizendo que não se pode ter o melhor dos dois mundos, e terminou dando o exemplo dos munícipes que agora dizem que “o Chão da Ribeira já não é nosso”, quando foram algumas dessas pessoas, precisamente, que venderam os palheiros que lá tinham, situação idêntica às pessoas que tinham terrenos na Fajã do Barro e os venderam, e agora dizem que “a Fajã do Barro já não é nossa”. --

O Sr. Vereador Raimundo Silva disse que a empresa veio para ficar, e que não tinha dúvidas que a mesma era uma mais-valia para o concelho, reconhecendo, todavia, que a paz que era característica daquele local já não existe. -----

Acrescentou que os agricultores agora dizem que não têm estacionamento, mas que era como dizia o Sr. Presidente: se ninguém vendesse os terrenos, não era preciso estacionamento, mas se vendem fica difícil que se queixem, depois. -----

Terminou dizendo que uma das soluções podia passar pela saída do Caminho da Fajã do Barro pelo Arrodal, com sentido único apenas para saída da zona do miradouro, apenas para descer e onde não seria permitida a subida. -----

O Sr. Presidente terminou o período antes da ordem do dia informando que, seguindo as diretrizes do governo regional, em relação às tolerâncias de ponto cedidas por ocasião do Rali da Madeira, o atendimento da câmara municipal estaria encerrado na tarde daquele dia e durante todo o dia seguinte, sexta-feira, ressalvando que os serviços de recolha de resíduos, tratamento de águas, ETARes e infraestruturas municipais funcionarão normalmente. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €4.628.725,94 (quatro milhões, seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e cinco euros e noventa e quatro cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €4.465.404,51 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quatro euros e cinquenta e um cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €163.321,43 (cento e sessenta e três mil, trezentos e vinte e um euros e quarenta e três cêntimos). -----

3.1 Reclamação da fatura de água por parte da Senhora Élia Cecília de Ponte Pestana de Sousa --

Considerando que a Senhora Élia Cecília de Ponte Pestana de Sousa, com morada no Caminho da Cruz, n.º 4, 9270-137 Seixal, consumidor da rede pública de água n.º 2627, endereçou um requerimento a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 6005/2025, dando conta que foi detetado um aumento excessivo na fatura mensal dos consumos de água n.º 10389, relativa aos consumos do mês de março de 2025, que registava a quantia a pagar no valor de 124,44€ (cento e vinte e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos); -----

Considerando que, de acordo com a requerente, o consumo excessivo de água deveu-se, à altura, a um derrame na rede, entretanto reparado, após confirmação do serviço de fiscalização; -----

Considerando que a Senhora Élia Cecília de Ponte Pestana de Sousa insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 3,15€ (três euros e quinze cêntimos); -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Senhora Élia Cecília de Ponte Pestana de Sousa, faça o pagamento da fatura mensal dos consumos de água n.º 10389, relativa aos consumos do mês de março de 2025, de acordo com a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação, o que perfaz um total de 3,15€ (três euros e quinze cêntimos). -----



Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.2 Reclamação da fatura de água por parte da Senhora Maria Pestana dos Ramos Azevedo -----

Considerando que a Senhora Maria Pestana dos Ramos Azevedo, com morada no Chão da Ribeira, 9270-134 Seixal, consumidor da rede pública de água n.º 1761, endereçou um requerimento a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 4574/2025, dando conta que foi detetado um aumento excessivo na fatura mensal dos consumos de água n.º 9265, relativa aos consumos do mês de março de 2014, que registava a quantia a pagar no valor de 55,24€ (cinquenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos); -----

Considerando que, de acordo com a requerente, o consumo excessivo de água deveu-se, à altura, a um derrame na rede, entretanto reparado, após confirmação do serviço de fiscalização; -----

Considerando que a Senhora Maria Pestana dos Ramos Azevedo insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 4,42€ (quatro euros e quarenta e dois cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Senhora Maria Pestana dos Ramos Azevedo, faça o pagamento da fatura mensal dos consumos de água n.º 9265, relativa aos consumos do mês de março de 2014, de acordo com a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação, o que perfaz um total de 4,42€ (quatro euros e quarenta e dois cêntimos). -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”--

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, foram aprovadas por seu despacho, no mês de **julho**, as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

5. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município -----

Considerando que no dia 14 do mês de julho de 2025 deram entrada dois ofícios, com os registos de entrada Futuredoc 6425/2025 e 6725/2025, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela**, a solicitar apoio logístico no empréstimo e montagem do palco municipal, e empréstimo de barreiras, no âmbito da realização da **Festa em Louvor ao Santíssimo Sacramento**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de **informar** que, no cumprimento da alínea a) do número quatro da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, a **Câmara Municipal** assegurará o empréstimo de barreiras e a **montagem** do palco deste Município por ocasião da realização da Festa em Louvor ao Santíssimo Sacramento, na freguesia da Ribeira da Janela. -----

6. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município -----

Considerando que no dia 14 do mês de julho de 2025 deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 6424/2025, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela**, a solicitar apoio logístico no empréstimo e montagem do palco municipal, no âmbito da realização da **Festa em Louvor a Nossa Senhora da Encarnação**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de **informar** que, no cumprimento da alínea a) do número quatro da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho

do Porto Moniz, a Câmara Municipal assegurará a montagem do palco deste Município por ocasião da realização da Festa em Louvor a Nossa Senhora da Encarnação, na freguesia da Ribeira da Janela. -----

7. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município -----

Considerando que no dia 12 do mês de julho de 2025 deu entrada um requerimento, com o registo de entrada Futuredoc 6426/2025, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela**, a solicitar apoio pecuniário para **custeamento da Banda Filarmónica que atuará na Festa em Louvor ao Santíssimo Sacramento**, na freguesia da Ribeira da Janela, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de **informar** que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, a Câmara Municipal, através do cabimento com o registo n.º 647/2025, comprometeu a verba de 1.000,00€ (mil euros), destinada ao pagamento da atuação de uma Banda Filarmónica na Festa em Louvor ao Santíssimo Sacramento, na freguesia da Ribeira da Janela. -----

8. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município -----

Considerando que no dia 12 do mês de julho de 2025 deu entrada um requerimento, com o registo de entrada Futuredoc 6430/2025, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela**, a solicitar apoio pecuniário para **custeamento da Banda Filarmónica que atuará na Festa em Louvor a Nossa Senhora da Encarnação**, na freguesia da Ribeira da Janela, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de **informar** que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, a Câmara Municipal, através do cabimento com o registo n.º 649/2025, comprometeu a verba de 1.000,00€ (mil euros), destinada ao pagamento da atuação de uma Banda Filarmónica na Festa em Louvor a Nossa Senhora da Encarnação, na freguesia da Ribeira da Janela. -----

9. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Santa, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município

Considerando que no dia 10 do mês de julho de 2025 deu entrada um requerimento, com o registo de entrada Futuredoc 6332/2025, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial da Santa**, a solicitar apoio pecuniário para **custeamento da Banda Filarmónica que atuará na Festa em Louvor a Nossa Senhora do Monte**, no Sítio dos Lamaceiros, freguesia de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante;

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de **informar** que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, a Câmara Municipal, através do cabimento com o registo n.º 618/2025, comprometeu a verba de 500,00€ (quinhentos euros), destinada ao pagamento da atuação de uma Banda Filarmónica na Festa em Louvor a Nossa Senhora do Monte, no Sítio dos Lamaceiros, freguesia do Porto Moniz.

10. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Santa, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município

Considerando que no dia 16 do mês de julho de 2025 deram entrada dois officios, com os registos de entrada Futuredoc 6526/2025 e 6527/2025, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial da Santa**, a solicitar apoio pecuniário para **custeamento das Bandas Filarmónicas que atuaram nas festas em Louvor ao Santíssimo Sacramento e a Santa Maria Madalena**, na Santa do Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante;

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de **informar** que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, a Câmara Municipal, através dos cabimentos com os registos n.º 667/2025 e 670/2025, comprometeu a verba total de 2.000,00€ (dois mil euros), destinada ao pagamento da atuação das Bandas Filarmónicas que atuaram nas festas em Louvor ao Santíssimo Sacramento e a Santa Maria Madalena, na Santa do Porto Moniz.

11. Autorização de apoio logístico solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela

Considerando que aos 14 dias do mês de julho de 2025, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 6428/2025, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela**, a solicitar apoio logístico para a **instalação de uma pia e de um ponto de água no bazar que será montado pela Igreja**



nas Festas do Santíssimo Sacramento e de Nossa Senhora da Encarnação, na freguesia da Ribeira da Janela, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que ao património, cultura e ciência diz respeito; -----

Considerando que no número quatro da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz o Município assegura apoio logístico, caso haja animação exterior, mediante solicitação da Fábrica da Igreja; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do número quatro da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, e das alíneas e) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Autorização de isenção de taxas para a instalação de um Bazar, solicitada pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela -----

Considerando que no dia 14 do mês de julho de 2025, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 6423/2025, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela**, a solicitar **apoio na isenção de taxas na instalação de um Bazar Paroquial, por ocasião da Festa de Nossa Senhora da Encarnação e da Festa do Santíssimo Sacramento, ambas na freguesia da Ribeira da Janela**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que ao património, cultura e ciência diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento n.º 279/2010, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 56, de 22 de março de 2010, que a Câmara Municipal de Porto Moniz

autorize a isenção de taxas para na instalação de um Bazar Paroquial, por ocasião da Festa de Nossa Senhora da Encarnação e da Festa do Santíssimo Sacramento, ambas na freguesia da Ribeira da Janela. -----

13. Autorização de transportes solicitados pelo Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM

Considerando que no dia 09 do mês de junho de 2025, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 5390/2025, em nome de **Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM**, a solicitar **transportes dos utentes do Porto Moniz que frequentam o Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) para as atividades que, no mês de agosto, se realização no concelho da Ribeira Brava**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Educação, ensino e formação profissional diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas d) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados.* -----

Sobre a proposta colocada a votação, o Sr. Presidente disse que este serviço, que devia ser social, discriminava os deficientes, e passou a ler um parágrafo do texto que disse ser incoerente com o pedido que estava a ser solicitado. Citação do parágrafo: “ A descentralização das respostas sociais de apoio à pessoa com deficiência, constituiu um marco relevante no desenvolvimento da inclusão social na Região Autónoma da Madeira, possibilitando a integração da pessoa com deficiência na comunidade envolvente, bem como a sua proximidade à família, numa perspetiva de inclusão no seu meio natural e de residência.” – fim de citação. Este parágrafo, de acordo com o Sr. Presidente, é um atentado à realidade daquilo que acontece no nosso concelho, onde os deficientes do Porto Moniz são transportados, todos os dias para São Vicente, e de regresso a casa, por um meio de transporte assegurado pela câmara municipal, que tem no seu ADN a causa social. -----



Acrescentou que isto acontece há vários anos a esta parte, pois quando chegou à câmara os deficientes iam de autocarro para São Vicente, em transporte não especializado, e não podia permitir que isso continuasse a acontecer, dando conta que os gestores da segurança social nunca se importaram com o transporte destas pessoas do Porto Moniz. -----

Terminou dizendo que agora falam em descentralização dos serviços, mas afinal o que se via, naquele ofício, era precisamente a centralização dos serviços na Ribeira Brava, obrigando as pessoas do Porto Moniz, que se deslocavam para São Vicente, a terem de se deslocar agora para a Ribeira Brava, encerrando, ainda que temporariamente, os serviços da Costa Norte para a Costa Sul. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

14. Autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Porto Moniz -----

Considerando que no dia 25 do mês de julho de 2025, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 6888/2025, em nome da **Junta de Freguesia de Porto Moniz**, a solicitar a **cedência de apoio municipal para a realização de várias atividades integradas no ‘Campo de Férias da Junta de Freguesia de Porto Moniz’**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante. -----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Considerando que os encargos financeiros associados à presente solicitação, no valor total de **€1.302,00 (mil trezentos e dois euros)**, estão **cabimentados com o registo n.º 699/2025** e possuem fundos disponíveis para fazer face a estas despesas que estão discriminadas no documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os apoios solicitados.

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

15. Aprovação de candidaturas ao Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”

Considerando que nos termos do Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”, a Câmara Municipal atribuirá um apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, de forma a dar resposta aos munícipes de Porto Moniz no que concerne ao acesso a ajudas técnicas/produtos de apoio que visam proporcionar uma melhoria da qualidade de vida dos seus utilizadores, bem como o incremento das condições ao dispor dos seus respetivos cuidadores; -

Considerando que o Programa Municipal “Porto Moniz Cuida +” destina-se exclusivamente aos munícipes do concelho de Porto Moniz que, por motivo de doença ou acidente, necessitem de produtos de apoio que permitam minorar as dificuldades de mobilidade e proporcionar a melhoria de cuidados, na dependência face a terceiros, designadamente absorventes (fraldas e resguardos), bem como produtos de apoio adquiridos ou doados para esse fim, devendo os mesmos ser abatidos caso se tornem obsoletos ou deixem de apresentar as condições necessárias ao seu uso; -----

Considerando que, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio “Porto Moniz Cuida +”, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-04-2022, publicado em Diário da República de 15-07-2022, “As candidaturas serão analisadas pelos técnicos do Gabinete de Apoio ao Idoso do Município de Porto Moniz e encaminhadas para o membro do executivo camarário com o respetivo pelouro tendo em vista a sua submissão a deliberação camarária”; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pelos técnicos do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal de Porto Moniz, têm a honra de propor que a Câmara **delibere**, nos termos das alíneas g) e h), do artigo n.º 23, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os apoios aos candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

16. Reunião pública

Ninguém se apresentou para participar. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas doze horas, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida na Reunião de Câmara n.º 15/2025, de 14 de agosto de 2025, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. --

Paços do Município de Porto Moniz, aos 14 dias de agosto de 2025

O Presidente,

O Redator,

